

Demonstrações Contábeis Regulatórias

**Janaúba Transmissora de Energia
Elétrica S.A.**

CNPJ: 26.617.923/0001-80

31 de Dezembro de 2025 e 2024
Com Relatório do Auditor Independente

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Janaúba" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia

A Janaúba é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos. A Janaúba atua no segmento de transmissão de energia elétrica, nas regiões Nordeste e Sudeste e responde por, aproximadamente 0,43% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Janaúba detém a concessão para operar e manter as seguintes infraestruturas de transmissão:

Subestações e Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas						
	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Trans-form. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3	Simplex	500	308	n/a	01/09/2021	10/02/2047
Janaúba 3 – Pirapora 2	Simplex	500	237	n/a	01/09/2021	10/02/2047

Linha de Transmissão	RAP ¹	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
Janaúba	293.046	Junho	IPCA

¹RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.481 de 15 de julho de 2025, com adição do PIS/COFINS.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a Receita Anual Permitida (RAP) esperada é de R\$293.046 mil para os períodos de 2026, representando um acréscimo de 2,59% em relação a 2025, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada – R\$ mil - em moeda constante de 31/12/2025							
Linha de Transmissão	2024 ¹	2025 ¹	2026	2027	2028	2029	2030
JAN	273.704	285.645	293.046	293.046	293.046	293.046	293.046

¹RAP realizada.

Desempenho Financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	284.418	257.495
EBITDA regulatório	248.281	212.374
Margem EBITDA	87%	82%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro líquido do exercício	138.343	74.039
Resultado financeiro	95.249	102.705
Imposto de renda e contribuição social	(12.471)	8.477
Depreciação e amortização	27.160	27.153
EBITDA regulatório	248.281	212.374

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Perfil do endividamento	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	48.329	22.526
Não circulante	1.052.003	1.065.810
Dívida bruta	1.100.332	1.088.336
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(20.138)	(43.325)
(=) Dívida líquida	1.080.194	1.045.011

Dívida líquida - A dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de empréstimos do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Companhia e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A Janaúba, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, reafirma seu compromisso com o sistema de gestão integrado que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Como diretrizes organizacionais, estabelece o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, bem como a busca pela excelência e pela melhoria contínua de suas práticas e processos, direcionados à execução de serviços de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Diretores da
Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, as quais foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 27 de março de 2026.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	20.138	43.325
Investimentos Temporários	6	83.084	-
Concessionárias e permissionárias	7	27.810	26.146
Tributos compensáveis	8	4.138	19.402
Outros ativos circulantes		907	8.963
Total dos ativos circulantes		136.077	97.836
<i>Ativos não circulantes</i>			
Depósitos judiciais		4.465	2.374
Concessionárias e permissionárias	7	1.540	2.440
Tributos diferidos	9	27.368	8.095
Outras contas a receber		248	248
Imobilizado	10	853.321	875.393
Intangível	10	20.415	17.757
Total dos ativos não circulantes		907.357	906.307
Total dos ativos		1.043.434	1.004.143
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	12	16.508	22.254
Debêntures	13	48.329	22.526
Encargos setoriais		3.985	2.742
Tributos compensáveis		2.438	2.301
Outros passivos circulantes		2.717	2.439
Total dos passivos circulantes		73.977	52.262
<i>Passivos não circulantes</i>			
Debêntures	13	1.052.003	1.065.810
Provisão para litígios	14	7.467	5.313
Fornecedores		1.998	1.678
Outros passivos não circulantes		9.154	8.052
Total dos passivos não circulantes		1.070.622	1.080.853
Total dos passivos		1.144.599	1.133.115
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		225.145	225.145
Reservas de lucros		584.012	502.376
Prejuízos acumulados		(910.322)	(856.493)
Total do patrimônio líquido	16	(101.165)	(128.972)
Total dos passivos e do patrimônio líquido		1.043.434	1.004.143

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Operações em continuidade			
Receita/Ingresso			
Disponibilização do sistema de transmissão		285.645	273.704
Parcela variável		(1.227)	(16.209)
		284.418	257.495
Tributos			
PIS		(4.664)	(4.256)
COFINS		(21.482)	(19.609)
		(26.146)	(23.865)
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(2.536)	(2.304)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(984)	(941)
		(3.520)	(3.245)
		254.752	230.385
Receita líquida / Ingresso líquido			
Custos e despesas			
	19		
Pessoal	20	(7.337)	(8.437)
Material		(372)	(347)
Serviços de terceiros		(4.097)	(3.920)
Seguros		(94)	(88)
Provisões		(1.046)	(4.880)
Aluguéis		(178)	(163)
Tributos		(114)	(231)
Depreciação e amortização		(27.160)	(27.153)
Gastos diversos		(532)	(485)
Outras receitas operacionais		7.299	540
		(33.631)	(45.164)
		221.121	185.221
Resultado da atividade			
Receitas financeiras		11.074	7.477
Despesas financeiras		(106.323)	(110.182)
		(95.249)	(102.705)
	21	125.872	82.516
Lucro antes dos impostos sobre o lucro			
Despesa com Impostos sobre o Lucro	22	12.471	(8.477)
		12.471	(8.477)
Imposto de renda e contribuição social			
		138.343	74.039

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	138.343	74.039
Resultado abrangente do exercício	<u>138.343</u>	<u>74.039</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			(Prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Incentivo Fical	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		225.145	26.264	13.813	453.495	(789.885)	(71.168)
Aprovação dividendos adicionais		-	-	-	(88.057)	-	(88.057)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	74.039	74.039
Destinação Proposta à A.G.O.:							
Juros sobre o capital próprio pagos		-	-	-	-	(43.786)	(43.786)
Reserva legal		-	7.032	-	-	(7.032)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	85.187	(85.187)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	4.642	-	(4.642)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	15	225.145	33.296	18.455	450.625	(856.493)	(128.972)
Aprovação dividendos adicionais		-	-	-	(25.208)	-	(25.208)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	138.343	138.343
Destinação Proposta à A.G.O.:							
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	(36.068)	(36.068)
Juros sobre o capital próprio pagos, atribuídos aos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(49.260)	(49.260)
Reserva legal		-	9.609	-	-	(9.609)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	65.633	(65.633)	-
Reserva incentivo fiscal		-	-	31.602	-	(31.602)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	15	225.145	42.905	50.057	491.050	(910.322)	(101.165)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		138.343	74.039
Despesas (receitas) que não afetam caixa e equivalentes de caixa			
Depreciação e amortização	19	27.160	27.153
Provisão para litígios	14	1.405	346
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	21	(63)	(96)
Imposto de renda e contribuição social correntes	22	6.804	1.689
Despesa de atualização monetária de provisão para litígios	14 e 21	803	242
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	(19.275)	6.788
Juros e variações monetárias sobre debêntures	13 e 21	105.202	107.873
Perdas de crédito esperadas		1.300	4.486
Provisões (reversões) de parcela variável		213	(355)
Receita de aplicações financeiras		(909)	-
		<u>260.983</u>	<u>222.165</u>
Redução (aumento) de ativos			
Concessionárias e permissionárias		(2.278)	-
Tributos compensáveis, líquido do passivo		17.933	4.458
Outros créditos		6.028	(6.125)
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		(5.427)	(6.774)
Encargos setoriais		1.243	698
Outras contas a pagar		1.329	962
		<u>18.828</u>	<u>(6.781)</u>
		<u>279.811</u>	<u>215.384</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(9.336)	(7.165)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>270.475</u>	<u>208.219</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aumento) no saldo de investimentos temporários		(82.175)	-
Adições no imobilizado e intangível	10	(7.744)	(74)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		<u>(89.919)</u>	<u>(74)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de debêntures - principal	13	(39.659)	(17.271)
Pagamento de debêntures - juros	13	(53.548)	(51.892)
Pagamento de dividendos e JCP	11	(110.536)	(163.415)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		<u>(203.743)</u>	<u>(232.578)</u>
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		<u>(23.187)</u>	<u>(24.433)</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	43.325	67.758
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	20.138	43.325
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		<u>(23.187)</u>	<u>(24.433)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Janaúba" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de novembro de 2016, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

A Companhia tem como objeto principal a construção, operação e manutenção da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Pirapora 2/Janaúba 3 em 500 kv e Janaúba 3/Bom Jesus da Lapa 2 em 500 kv, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015 - segunda parte, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 15/2017 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos.

Em 1º de setembro de 2021 a Companhia concluiu a energização total de seu empreendimento que consiste em 545 km de linha (Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 e Janaúba 3 – Pirapora 2), e 3 subestações (SE Bom Jesus da Lapa 2I, SE Janaúba 3 e SE Pirapora 2), com capacidade de 500kV.

A Janaúba é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela ANEEL. A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a tarifas de uso do sistema de transmissão (TUST). As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho ANEEL nº 1.690 de 28 de junho de 2022.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 24, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2026.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Provisão para litígios - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

d) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para PCE e baixas efetivas são registrados com base na melhor expectativa da administração e aderentes às normas de contabilidade CPC 48.

A Companhia estima a PCE analisando integralmente os saldos a receber e realizando avaliação individual dos devedores, incluindo iniciativas de cobrança em andamento. Já a baixa efetiva é reconhecida quando há risco concreto de não realização dos créditos, considerando fatores como análise de aging da carteira, histórico de inadimplência e a situação específica de cada cliente.

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com MCSE.

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

4.3. Reconhecimento da receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com encargos financeiros sobre debêntures, correção monetária sobre as provisões para litígios e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

4.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.6. Provisão para litígios

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

4.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos do exercício são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais e são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

4.8. Previdência Privada

Os pagamentos ao plano de previdência privada (contribuição definida) são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

4.9. Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

4.10. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.11. Normas e interpretações novas e revisadas

4.11.1 Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 1º de janeiro de 2025

Norma	Descrição da alteração	Impactos
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	A Companhia não possui transações com créditos de carbono.
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	A Companhia não identificou impactos sobre as demonstrações regulatórias em função da referida norma.

4.11.2 Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026 e 2027

Na data de autorização destas demonstrações contábeis regulatórias, a Companhia não adotou as normas novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis.

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança ('ESG').	01/01/2026
IFRS 7 (CPC 40)- Instrumentos Financeiros: Evidenciação	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026
IFRS 18 (CPC 51): Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtópicos definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

4.12. Mudanças tributárias significativas

Em 2025, o Brasil avançou de forma relevante na Reforma Tributária, abrangendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda.

No âmbito dos tributos sobre o consumo, a reforma foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, promovendo uma profunda reestruturação do sistema tributário.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

O novo modelo substitui tributos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS), ambos com características de não cumulatividade e baseados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O período de transição está previsto para ocorrer entre 2026 e 2032, com efeitos práticos a partir de 2027.

No que se refere à reforma da tributação sobre a renda, destacam-se os seguintes pontos principais:

- (i) Aumento da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio, que passa de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026, conforme previsto na Lei Complementar nº 224/2025; e
- (ii) A instituição do Imposto Mínimo Global à alíquota de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alterações nas regras e nos limites de alguns incentivos fiscais, destacando-se:

- (i) Lucro Presumido, com aumento de 10% nas bases de presunção, sendo o IRPJ elevado de 8% para 8,8% e a CSLL de 12% para 13,20%, sobre a parcela da receita bruta anual que exceda 5 milhões de reais;
- (ii) REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) - Suspensão da incidência de PIS e COFINS, e, com a Reforma Tributária, da CBS e do IBS, sobre a aquisição de máquinas, equipamentos e serviços vinculados aos projetos enquadrados no regime, além da redução de 10% no benefício para projetos aprovados a partir de abril de 2026; e
- (iii) Os incentivos fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e da SUDENE, vinculados ao imposto sobre o lucro da exploração, sofreram redução de 10% para projetos aprovados a partir de janeiro de 2026. A redução desses benefícios fiscais, que incidem diretamente sobre a base de cálculo do imposto sobre o lucro da exploração, resulta no aumento da carga tributária efetiva e, conseqüentemente, na diminuição do lucro líquido após os impostos.

A Companhia permanece acompanhando atentamente os desdobramentos da Reforma Tributária Brasileira e avaliando seus potenciais impactos, mantendo monitoramento contínuo para assegurar a conformidade com as futuras regulamentações, mitigar riscos e garantir a correta aplicação das novas regras durante o período de coexistência dos sistemas tributários.

Adicionalmente, a Companhia já estruturou e colocou em produção a primeira entrega referente a inclusão do CBS e IBS estatísticos nas notas fiscais de saída, conforme previsto na legislação, reforçando seu compromisso com a adequação tempestiva às novas exigências legais.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	10	2.530
Aplicações financeiras	20.128	40.795
	20.138	43.325

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
CDB	100,08% do CDI	99,90% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significante de mudança de valor.

6. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

Fundo de investimentos e depósitos vinculados	31/12/2025
Fundo BB Barra FIF RF CP LP ¹	52.244
Fundo Santander Aliança ²	6.714
Aplicações TVM Curto prazo ³	24.125
	83.083

¹ Fundo restrito mantido junto ao Banco do Brasil que tem como característica aplicar em títulos com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros.

² Fundo restrito mantido junto ao Banco Santander que tem como característica aplicar em títulos com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros.

³CDB destinado a conta reserva, utilizado para pagamento a serviço da dívida 1^a e 2^a emissões de debêntures (acumula 6 meses e paga juros e principal).

Taxa de rentabilidade acumulada	31/12/2025
Fundo BB Barra FIF RF CP LP	102,77% do CDI
Fundo Santander Aliança	100,86% do CDI
Aplicações TVM Curto prazo	100,00% do CDI

7. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Descrição	Valores Correntes					Parcela Variável	PCE ¹	31/12/2025	31/12/2024
	Corrente a vencer	Corrente Vencida							
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
Concessionárias e permissonárias	25.126	174	455	739	8.607	-	(5.386)	29.715	28.738
Parcela variável (PV) ²	-	-	-	-	-	(365)	-	(365)	(152)
	25.126	174	455	739	8.607	(365)	(5.386)	29.350	28.586
Circulante								27.810	26.146
Não circulante³								1.540	2.440

¹O saldo se refere à identificação de risco na base de clientes e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ²Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de descontos, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. ³O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito – AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

	31/12/2024	Adição	Descontos	31/12/2025
Movimentação da PV	(152)	(1.185)	972	(365)

	31/12/2023	Adição	Reversões	Descontos	31/12/2024
Movimentação da PV	(507)	(16.222)	484	16.093	(152)

	31/12/2024	Adição	Baixa	31/12/2025
Movimentação da PCE	(4.486)	(1.300)	400	(5.386)

	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Movimentação da PCE	-	(4.486)	(4.486)

Os critérios de avaliação para contabilização da PCE estão descritos na nota explicativa nº 17.5.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

• Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação de infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora tem direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a descontos, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura de transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

que seria devida no caso de caducidade. A controladora será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP – A concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica.

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2025-2026			Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024		
Resolução nº 3.481 de 15/07/2025			Resolução nº 3.348 de 16/07/2024			Resolução nº 3.216 de 04/07/2023		
Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
RAP ¹	PA ²	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
293.046	(10.410)	282.636	278.245	(11.023)	267.222	267.733	(8.983)	258.750

¹Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos. ²Parcela de Ajuste.

7.1. Inadimplência extraordinária

A Lei nº 14.120/2021 estabeleceu a redução gradual do benefício que concedia nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e de Transmissão (TUST) para usinas de fontes renováveis, o que levou muitos empreendedores a solicitarem outorga rapidamente para manter o benefício. No entanto, grande parte desses projetos não conseguiram cumprir os prazos de entrada em operação, resultando em inadimplência desses usuários.

Para evitar que essa inadimplência gerasse impacto financeiro às transmissoras, a ANEEL publicou normas excepcionais para tratar os encargos rescisórios e, junto ao ONS, passou a exigir garantias financeiras na assinatura dos CUST. Essas medidas buscam reduzir a entrada de projetos sem viabilidade econômico-financeira e mitigar o risco de novos inadimplementos.

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL a compensar	3.327	13.520
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	797	5.865
Outros	14	17
Ativo circulante	4.138	19.402
PIS e COFINS	2.228	2.089
Outros	210	212
Passivo circulante	2.438	2.301

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	12.407	12.568
IRPJ sobre prejuízos fiscais	30.133	46.919
	42.540	59.487
Passivo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – passivo ¹	(15.172)	(51.392)
Efeito líquido no balanço - ativo - IRPJ e CSLL - passivo	27.368	8.095

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2026	2027	TOTAL
Diferenças temporárias	6.204	6.204	12.408
Prejuízos fiscais	15.066	15.066	30.132
	21.270	21.270	42.540

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

10. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto				Adições líquidas (A) - (B) + (C)	Depreciação acumulada	Valor líquido		
	Valor bruto em 2024	Adições (A)	Transferência (B)	Reclassificação (C)			Valor bruto em 2025	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Imobilizado em Serviço									
<i>Transmissão</i>									
Edificações, obras civis	5.772	-	-	-	5.772	-	(802)	4.970	5.163
Máquinas e equipamentos	955.004	-	38	-	955.042	38	(112.234)	842.808	869.719
Móveis e utensílios	25	-	37	-	62	37	(8)	54	20
	960.801	-	75	-	960.876	75	(113.044)	847.832	874.902
<i>Administração</i>									
Máquinas e equipamentos	-	-	95	-	95	95	(12)	83	-
	-	-	95	-	95	95	(12)	83	-
Subtotal Imobilizado em Serviço	960.801	-	170	-	960.971	170	(113.056)	847.915	874.902
Ativo Imobilizado em Curso									
<i>Transmissão</i>									
Máquinas e equipamentos	369	1.424	(175)	(1.312)	306	1.249	-	306	369
Almoxarifado de obras	99	-	-	4.827	4.926	-	-	4.926	99
Adiantamento a fornecedores	-	276	-	(125)	151	276	-	151	-
	468	1.700	(175)	3.390	5.383	1.525	-	5.383	468
<i>Administrativo</i>									
Máquinas e equipamentos	2	-	-	-	2	-	-	2	2
Móveis e Utensílios	21	-	-	-	21	-	-	21	21
	23	-	-	-	23	-	-	23	23
Subtotal Imobilizado em Curso	491	1.700	(175)	3.390	5.406	1.525	-	5.406	491
Total do Ativo Imobilizado	961.292	1.700	(5)	3.390	966.377	1.695	(113.056)	853.321	875.393

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto				Valor bruto em 2025	Adições líquidas (A) - (B) +(C)	Amortização acumulada	Valor Líquido	
	Valor bruto em 2024	Adições (A)	Transferências (B)	Reclassificação (C)				31/12/2025	31/12/2024
Ativo Intangível em Serviço									
<i>Transmissão</i>									
Servidões	17.757	-	2.361	-	20.118	2.361	-	20.118	17.757
	17.757	-	2.361	-	20.118	2.361	-	20.118	17.757
<i>Administração</i>									
Licença de Uso	-	-	5	-	5	5	(1)	4	-
	-	-	5	-	5	5	(1)	4	-
Subtotal Ativo Intangível em Serviço	17.757	-	2.366	-	20.123	2.366	(1)	20.122	17.757
Ativo Intangível em Curso									
Outros	-	6.044	(2.361)	(3.390)	293	3.683	-	293	-
	-	6.044	(2.361)	(3.390)	293	3.683	-	293	-
Total do Ativo Intangível	17.757	6.044	5	(3.390)	20.416	6.049	(1)	20.415	17.757

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	31/12/2025			31/12/2024
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Transmissão	11,77%	960.876	(113.044)	847.832	874.902
Administração		95	(12)	83	-
-		960.971	(113.056)	847.915	874.902
Imobilizado em curso					
Transmissão	-	5.383	-	5.383	468
Administração	-	23	-	23	23
-		5.406	-	5.406	491
Imobilizado		966.377	(113.056)	853.321	875.393
Intangível em serviço					
Transmissão		20.118	-	20.118	17.757
Administração	-	5	(1)	4	-
-		20.123	(1)	20.122	17.757
Intangível em curso					
Outros		293	-	293	-
-		293	-	293	-
Intangível		20.416	(1)	20.415	17.757

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do ativo imobilizado e intangíveis em curso	Material / equipamento	Outros	Total
<i>Imobilizado em Curso</i>			
Máquinas e Equipamentos	1.424	-	1.424
Adiantamentos a fornecedores	276	-	276
Total das adições do imobilizado em curso	1.700	-	1.700
<i>Ativo Intangível em Curso</i>			
Outros intangíveis	-	6.044	6.044
Total das adições do intangível em curso	-	6.044	6.044

As principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	Valor
1.	Detector de gás SF6	37.763
2.	TELEFONE; IRIDIUM 9575 EXTREME - PTT	37.326
3.	ADAPTADOR AIR-AP280I-Z	33.600
4.	ADAPTADOR AIR AP2802I-ZZ	16.800
5.	ADAPTADOR AIR-AP2802I-Z-K9	16.800
6.	ROTEADOR/GATEWAY; 4P; 2 FIXAS/2 ETHERNET	13.500
7.	Telefone Cisco CP-7821-K9	7.200
8.	LICENÇA SMARTNET	4.980
9.	Telefone Cisco CP-7821-K9	2.400
10.	Telefone Cisco CP-7821-K9	2.400

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

11. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora					
1	OCR x Reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A	N/A	Não houve.
Transações com empresa do grupo Taesa e empresa ligada					
2	OCR x Reembolso de despesas - Ananái	N/A	N/A	N/A	Não houve.
3	CRCP x Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") – CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	N/A

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de PCE.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora					
1	Reembolso de despesas – Taesa	38	6.569	-	-
Transações com empresas do Grupo Taesa e empresa ligada					
2	Reembolso de despesas - Ananái	4	-	-	-
3	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") – CEMIG	-	371	15.451	14.499
		42	6.940	15.451	14.499

b) Passivos, custos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora					
1	OCP x Reembolso de despesas - TAESA	N/A	N/A	N/A	Não houve.
2	OCP x Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
3	OCP x Serviço de Manutenção e Operação – Taesa	R\$ 51 valor mensal	27/08/2021 a 27/08/2026	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato poderá ser rescindido a critério da contratante, mediante notificação com antecedência de 30 dias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
4	OCP x Taxa de conservação de CCI - Taesa	R\$ 5 Valor mensal a partir do início da operação		Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal.

Transações com empresa ligada

5	OCP x Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	26/12/2018 - término indeterminado	N/A	Taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 1.214, de 26 de dezembro de 2018 e publicado no Diário Oficial da União em: 27/12/2018 Edição: 248 Seção: 1 Página: 105
---	------------------------------------	--	------------------------------------	-----	---

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com a controladora					
1	Reembolso de despesas - Taesa	414	174	-	-
2	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	1.769	539	6.367	6.834
3	O&M - Taesa	73	54	959	642
Transações com empresa ligada					
5	Previdência Privada - Forluz - Custos	-	-	18	18
		2.256	767	7.344	7.494

II – Dividendos e JCP a pagar

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2024	Adição		Pagamento		31/12/2025
		Dividendos	JCP ¹	Dividendos	JCP	
Taesa	-	61.275	49.260	(61.275)	(49.260)	-

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2023	Adição		Pagamento		31/12/2024
		Dividendos	JCP ¹	Dividendos	JCP	
Taesa	31.574	88.056	43.785	(119.630)	(43.785)	-

¹Os JCP a pagar são apresentados brutos do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.

Aprovação de dividendos e JCP	Data de aprovação	Orgão de aprovação	Montante	Data de pagamento
Dividendos intercalares	13/08/2025	RD	21.751	27/08/2025
Dividendos intercalares	07/05/2025	RD	14.317	28/05/2025
			36.068	
Dividendos intermediários ¹	13/08/2025	RD	9.398	27/08/2025
Dividendos intermediários ¹	07/05/2025	AGE	15.809	28/05/2025
			25.207	
			61.275	
Juros sobre capital próprio	14/11/2025	AGE	6.160	26/11/2025
Juros sobre capital próprio	13/08/2025	RD	19.735	27/08/2025
Juros sobre capital próprio	07/05/2025	RD	23.365	28/05/2025
			49.260	

¹Valores advindos da reserva de lucros

Os dividendos intercalares e os JCP deliberados foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das sociedades por ações.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

III - Remuneração da Administração

Em 2025 e 2024, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

12. FORNECEDORES

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais, serviços para operação e manutenção e outros ¹	16.508	22.254
Escrow ²	1.998	1.678
	18.506	23.932
Circulante	16.508	22.254
Não circulante	1.998	1.678

¹Os saldos referem-se, substancialmente, as provisões. ²Retenção em garantia dos valores deduzidos das notas fiscais de fornecedores de serviços e obras, de acordo com as cláusulas contratuais. Estes valores são retidos como caução de performance.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

13. DEBÊNTURES

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de	Principal	Principal +	Saldo total	Adim - plente?	Data Captação/	Tipo de	Indexador	Spread	Data Próximo	Frequência	Data Próxima	Vencimento	Frequência	Sistemática
	Curto Prazo	Curto Prazo	Juros LP			Repactuação	Garantia	ou Juros	% a.a.	Pgto Juros	Pgto Juros	Amortização	Final	de Amortiz.	Amortização
Debêntures															
1ª emissão	3.927	22.682	208.926	235.535	Sim	01/06/2025	Fiança bancária	IPCA	4,50%	15/01/2026	Semestral	15/01/2026	15/07/2033	Semestral	Percentual
2ª emissão	(518)	22.238	843.077	864.797	Sim	01/06/2025	Fiança bancária	IPCA	4,8295%	15/06/2026	Semestral	15/06/2026	15/12/2044	Semestral	Percentual
Total	3.409	44.920	1.052.003	1.100.332											

13.1. Cronograma de amortização

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo						
	2027	2028	2029	2030	2031	2032+	Total
Moeda Nacional							
BTG-Santander-XP - 1ª Emissão 1ª Série	24.096	26.788	28.946	30.189	31.269	67.638	208.926
Itaú - BTG - 2ª Emissão Série única	20.953	22.425	23.980	25.546	27.243	722.930	843.077
Total	45.049	49.213	52.926	55.735	58.512	790.568	1.052.003

13.2 Composição do endividamento e dívida líquida

Resumo	Juros de curto prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	31/12/2025	31/12/2024
<i>Dívida Bruta</i>					
Debêntures	3.409	44.920	1.052.003	1.100.332	1.088.336
<i>Ativos Financeiros</i>					
Caixa e equivalente de caixa	-	(20.138)	-	(20.138)	(43.325)
Investimentos temporários	-	(83.084)	-	(83.084)	-
Dívida Líquida				997.110	1.045.011

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

14. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e trabalhistas.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes à faixa de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$4.660 (R\$2.309 em 31 de dezembro de 2024).

Mutação das provisões	31/12/2024	Adição	Atualização	Baixa	31/12/2025
Trabalhistas	1	270	83	-	353
Cíveis	5.312	1.135	720	(53)	7.114
	5.313	1.405	803	(53)	7.467

Mutação das provisões	31/12/2023	Adição	Atualização	Baixa	31/12/2024
Trabalhistas	-	-	1	-	1
Cíveis	4.744	346	241	(19)	5.312
	4.744	346	242	(19)	5.313

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$5.254 (R\$5.556 em 31 de dezembro de 2024), sendo R\$90 referentes a contingências cíveis, R\$422 a contingências trabalhistas e R\$4.742 a contingências tributárias (R\$474 contingências cíveis, R\$771 contingências trabalhistas e R\$4.311 contingências tributárias em 31 de dezembro de 2024), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários relativos à discussão quanto a exigência de ICMS no estado da Bahia, totalizando o valor atualizado de R\$4.434, em 31 de dezembro de 2025 (R\$4.029 em 31 de dezembro de 2024).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social totalmente integralizado era de R\$225.145, representado por 225.145.100 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Reservas de lucros:

(a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

(b) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no estado da Bahia.

(c) Reserva de lucros a realizar - reserva constituída com base na parcela não realizada do lucro distribuível.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício societário¹	31/12/2025	31/12/2024²
Lucro líquido do exercício	192.172	140.647
- Reserva legal	(9.609)	(7.032)
- Dividendos intercalares pagos, atribuídos aos mínimos obrigatórios	(36.068)	-
- Reserva de incentivo fiscal	(31.602)	(4.642)
- Reserva de lucros a realizar	(65.633)	(85.187)
- Juros sobre o capital próprio pagos	(49.260)	(43.786)

¹Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e da reserva legal deverão ser calculados tomando-se como base o resultado societário. ²A AGO de 30 de abril de 2025, ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024.

16. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Danos materiais - Valor em risco¹	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Chubb	19/11/2025 a 19/11/2026	20.000	-	6
Risco operacional	Fairfax	19/04/2025 a 18/10/2026	-	46.315	129
Responsabilidade civil de diretores e administradores	Zurich	19/09/2025 a 18/09/2026	80.000	-	5

¹ Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

17.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, debêntures, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

17.3. Risco de mercado

17.3.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamentos de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre debêntures e aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

17.3.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivo a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2025	Cenário provável em 31/12/2026
CDI ¹	14,26%	12,50%
IPCA	4,26%	4,17%

Divulgado pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 20 de março de 2026.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2025	Efeito Provável no LAIR - 2026 - (redução)
Ativos financeiros		
<i>Equivalentes de Caixa e investimentos temporários</i>		
- CDI	103.212	(1.817)
Passivos Financeiros		
<i>Debêntures</i>		
- IPCA	1.127.332	1.064
		(753)

17.4. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de PCE e baixas efetivas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

17.5. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, ou emissão de debêntures, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A Companhia possui debêntures que contêm cláusulas restritivas (“covenants”), que se não cumpridas, pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data de vencimento.

A tabela a seguir (i) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos, (ii) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações e (iii) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Debêntures	Até 1 mês	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixadas	15.272	95.767	507.649	1.966.560	2.585.248

17.6. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Risco de contencioso - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia nos custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingências; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

17.7. Categorias e hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

	Nota explicativa	Categoria de instrumentos financeiro	Hierarquia do valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros					
- Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras	5	VJR	Nível 2	20.128	40.795
- Investimentos temporários	6	VJR	Nível 2	83.083	-
- Caixa e Bancos	5	Custo amortizado	-	10	2.530
- Concessionárias e Permissionárias	7	Custo amortizado	-	29.350	28.586
				132.571	71.911
Passivos financeiros					
- Fornecedores	12	Custo amortizado	-	18.506	23.932
- Debêntures	13	Custo amortizado	Nível 2	1.100.332	1.088.336
- Rateio de Antecipação e Parcela de Ajuste	-	Custo amortizado	-	9.153	8.050
				1.127.991	1.120.318

17.7.1. Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

Passivos financeiros	Nota explicativa	31/12/2025		31/12/2024		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Debêntures	13	1.100.332	981.764	1.088.336	894.505	Nível 2

Debêntures: A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado", aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilização do sistema de transmissão	285.645	273.704
Parcela variável	(1.227)	(16.209)
Receita bruta	284.418	257.495
PIS e COFINS Correntes	(26.146)	(23.865)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE	(3.520)	(3.245)
Tributos e encargos	(29.666)	(27.110)
Receita líquida	254.752	230.385

19. NATUREZA DOS CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(7.337)	(8.437)
Materiais	(372)	(347)
Serviços de terceiros	(4.097)	(3.920)
Depreciação e amortização	(27.160)	(27.153)
Provisões	(1.046)	(4.880)
Outros gastos	6.381	(427)
Total custos e despesas	(33.631)	(45.164)

20. PESSOAL

	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração	(1.197)	(1.320)
Encargos	(519)	(532)
Previdência privada	(18)	(18)
Despesas rescisórias	(21)	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	58	(284)
Outros benefícios	(432)	(419)
Rateio de compartilhamento	(5.208)	(5.864)
Total	(7.337)	(8.437)

21. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Rendimento de aplicação financeira	10.998	7.357
Atualização monetária de depósitos judiciais	63	96
Outras receitas financeiras	13	24
Receitas financeiras	11.074	7.477
Encargos financeiras - Debêntures	(105.202)	(107.873)
Atualização monetária de provisão para litígios	(803)	(242)
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	(318)	(2.067)
Despesas Financeiras	(106.323)	(110.182)
	(95.249)	(102.705)

22. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social correntes	(6.804)	(1.689)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.275	(6.788)
	12.471	(8.477)

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes dos impostos	125.872	82.516
Despesa de imposto de renda e contribuição social - alíquota de 34%	(42.796)	(28.055)
Incentivo fiscal IRPJ – SUDENE	31.602	4.642
Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros)	26	26
JCP	16.748	14.887
Outros	6.891	23
Despesa de imposto de renda e contribuição social	12.471	(8.477)
Alíquota efetiva	-10%	10%

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Benefício fiscal - SUDENE

A Companhia possui direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade incentivada	Prazo
SUDENE	046/2022	MG	31/12/2031

23. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev, aprovado pela PREVIC, foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser patrocinadora. Em 31 de dezembro de 2025, 80,00% do quadro efetivo de empregados da Companhia participavam do Plano Taesaprev (81,82% em 31 de dezembro de 2024).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na NE 11.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais:

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licença ambiental				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento	Órgão IBAMA
LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	1623/2021	31/08/2021	31/08/2031	IBAMA

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

24. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Balança Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		20.138	-	20.138	43.325	-	43.325
Investimentos temporários		83.084	-	83.084	-	-	-
Concessionárias e permissionárias		27.810	-	27.810	26.146	-	26.146
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	253.711	253.711	-	241.870	241.870
Tributos compensáveis		4.138	-	4.138	19.402	-	19.402
Outros ativos circulantes		907	-	907	8.963	-	8.963
Total dos ativos circulantes		136.077	253.711	389.788	97.836	241.870	339.706
<i>Ativos não circulantes</i>							
Depósitos judiciais		4.465	-	4.465	2.374	-	2.374
Concessionárias e permissionárias		1.540	-	1.540	2.440	-	2.440
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	2.232.376	2.232.376	-	2.170.661	2.170.661
Tributos indiretos diferidos	(ii)	27.368	(27.368)	-	8.095	(8.095)	-
Outras contas a receber		248	-	248	248	-	248
Imobilizado	(iv)	853.321	(853.215)	106	875.393	(875.369)	24
Intangível	(iv)	20.415	(20.411)	4	17.757	(17.757)	-
Total dos ativos não circulantes		907.357	1.331.382	2.238.739	906.307	1.269.440	2.175.747
Total dos ativos		1.043.434	1.585.093	2.628.527	1.004.143	1.511.310	2.515.453

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Balança Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		16.508	-	16.508	22.254	-	22.254
Debêntures		48.329	-	48.329	22.526	-	22.526
Encargos setoriais		3.985	-	3.985	2.742	-	2.742
Tributos compensáveis		2.438	-	2.438	2.301	-	2.301
Outros passivos circulantes		2.717	-	2.717	2.439	-	2.439
Total dos passivos circulantes		73.977	-	73.977	52.262	-	52.262
<i>Passivos não circulantes</i>							
Debêntures		1.052.003	-	1.052.003	1.065.810	-	1.065.810
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	446.423	446.423	-	433.130	433.130
Tributos indiretos diferidos	(iii)	-	228.348	228.348	-	221.687	221.687
Provisão para litígios		7.467	-	7.467	5.313	-	5.313
Fornecedores		1.998	-	1.998	1.678	-	1.678
Outros passivos não circulantes		9.154	-	9.154	8.052	-	8.052
Total dos passivos não circulantes		1.070.622	674.771	1.745.393	1.080.853	654.817	1.735.670
Total dos passivos		1.144.599	674.771	1.819.370	1.133.115	654.817	1.787.932
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		225.145	-	225.145	225.145	-	225.145
Reservas de lucros		584.012	-	584.012	502.376	-	502.376
Prejuízos acumulados		(910.322)	910.322	-	(856.493)	856.493	-
Total do patrimônio líquido	(v)	(101.165)	910.322	809.157	(128.972)	856.493	727.521
Total dos passivos e do patrimônio líquido		1.043.434	1.585.093	2.628.527	1.004.143	1.511.310	2.515.453

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade							
Receita/Ingresso							
Disponibilização do sistema de transmissão		285.645	(285.645)	-	273.704	(273.704)	-
Operação e manutenção		-	27.172	27.172	-	25.968	25.968
Correção monetária do ativo de contrato de concessão		-	102.487	102.487	-	106.903	106.903
Remuneração do ativo contratual de concessão		-	229.542	229.542	-	221.342	221.342
Parcela variável		(1.227)	-	(1.227)	(16.209)	-	(16.209)
Outras receitas		-	-	-	-	715	715
	(i)	284.418	73.556	357.974	257.495	81.224	338.719
Tributos							
PIS - Corrente		(4.664)	-	(4.664)	(4.256)	-	(4.256)
COFINS - Corrente		(21.482)	-	(21.482)	(19.609)	-	(19.609)
PIS - Diferido	(iii)	-	(1.188)	(1.188)	-	(1.317)	(1.317)
COFINS - Diferido	(iii)	-	(5.473)	(5.473)	-	(6.066)	(6.066)
		(26.146)	(6.661)	(32.807)	(23.865)	(7.383)	(31.248)
Encargos							
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(2.536)	-	(2.536)	(2.304)	-	(2.304)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(984)	-	(984)	(941)	-	(941)
		(3.520)	-	(3.520)	(3.245)	-	(3.245)
		254.752	66.895	321.647	230.385	73.841	304.226
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis							
Custos Gerenciáveis							
Pessoal		(7.337)	-	(7.337)	(8.437)	-	(8.437)
Material		(372)	(7.644)	(8.016)	(347)	(74)	(421)
Serviços de terceiros		(4.097)	-	(4.097)	(3.920)	-	(3.920)
Depreciação e amortização		(27.160)	27.146	(14)	(27.153)	27.153	-
Seguros		(94)	-	(94)	(88)	-	(88)
(Provisões)		(1.046)	-	(1.046)	(4.880)	-	(4.880)
Alugueis		(178)	-	(178)	(163)	-	(163)
Tributos		(114)	-	(114)	(231)	-	(231)
Gastos diversos		(532)	-	(532)	(485)	-	(485)
Outras custos e despesas operacionais		7.301	-	7.301	540	-	540
	(viii)	(33.629)	19.502	(14.127)	(45.164)	27.079	(18.085)
		221.123	86.397	307.520	185.221	100.920	286.141
Resultado da atividade							
Receitas financeiras		11.073	-	11.073	7.477	-	7.477
Despesas financeiras		(106.324)	-	(106.324)	(110.182)	-	(110.182)
		(95.251)	-	(95.251)	(102.705)	-	(102.705)
Resultado financeiro							
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		125.872	86.397	212.269	82.516	100.920	183.436
Despesa com Impostos sobre o Lucro		12.471	(32.568)	(20.097)	(8.477)	(34.312)	(42.789)
Imposto de renda e contribuição social	(ii)	12.471	(32.568)	(20.097)	(8.477)	(34.312)	(42.789)
Lucro líquido do exercício		138.343	53.829	192.172	74.039	66.608	140.647

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(iii) Tributos indiretos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE, ou seja, como ativo imobilizado e ativo intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido societário	809.157	727.521
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(2.486.087)	(2.412.531)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	873.626	893.126
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	473.791	441.225
Tributos diferidos (CPC 47)	228.348	221.687
Patrimônio líquido regulatório	(101.165)	(128.972)

(vi) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o MCSE quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(vii) Lucro líquido do exercício

Conciliação do lucro societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Lucro societário do exercício	192.172	140.647
Receita bruta (CPC 47)	(73.556)	(81.224)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	6.661	7.383
Depreciação e amortização (CPC 47)	(27.146)	(27.153)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	7.644	74
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	32.568	34.312
Lucro regulatório do exercício	138.343	74.039

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aprovação de dividendos	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Montante
Dividendos Intercalares	19/03/2026	RD	26/03/2026	7.661
Dividendos Intermediários ¹	19/03/2026	RD	26/03/2026	10.339
Dividendos Intercalares	20/02/2026	RD	26/02/2026	15.124
Dividendos Intermediários ¹	20/02/2026	RD	26/02/2026	876
Dividendos Intermediários ¹	22/01/2026	RD	27/01/2026	40.200

¹Valores advindos da reserva de lucros.

Pagamentos aos debenturistas:

Emissão	Série	Data do pagamento	Amortização	Juros	Total
1ª emissão	única	15/01/2026	11.362	5.361	16.723

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Maurício Dall'Agnese	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

**Dirlei Luis da Silva Junior
Contador CRC RJ-117622/O-5**